



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, AO CONTRATO Nº 278, PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO - PROCESSO Nº 76.508.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo nº 76.508, para prestação de serviços de engenharia elétrica e de telecomunicações na área de radiodifusão, para as operações da Rede Legislativa de Rádio e Televisão em Jundiaí, originou o Contrato nº 278, o qual contém em sua cláusula segunda possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal permitido de 60 meses;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 02 de fevereiro de 2.021, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 278, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 278, a partir de 02 de fevereiro de 2.021.

af *leg* *[assinatura]*



(Adendo nº 4, ao contrato nº 278 – fls. 2)

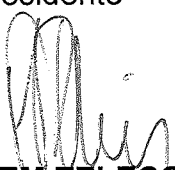
2) O valor previsto na cláusula sétima fica corrigido pelo percentual de 5,43% com base no IPC-SP (FIPE) significando o novo valor total em R\$ 90.421,04 (noventa mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.535,08 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 18 de janeiro de 2.021.

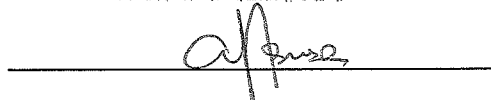

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente


REDCREEK ENG. EM TELECOM. EIRELI - ME
FABRÍCIO REIS
Proprietário

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6